

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006414-46.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) OGB COMÉRCIO DE GASES S/A**, CNPJ 15.187.054/0001-85, que contra si e outros, lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o valor de R\$ 506.404,28, atualizado em 16/05/2018 20:25:28. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 461.687, INTIMA o devedor fiduciante MARIO ROCHA RODRIGUES, RG n. 42665615-SSP/SP, CPF n. 224085678-58, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 - Liberdade - nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 05/06/2025, importa em R\$ 62.186,78 (sessenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.05/M.120.335, em 18 de abril de 2025, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 120.335, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 16 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob n. 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Hungria n. 1.240, s/n, 62º andar Jardim Paulistano, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 464.427, INTIMA o devedor fiduciante PAULO ROGERIO DE SOUZA, RG n. 15.895.226-1-SSP/SP, CPF n. 066.352.098.32, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 05/06/2025, importa em R\$ 110.722,56 (cento e dez mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.04/M.97.379, em 13 de dezembro de 2010, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 97.379, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 16 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL – SP. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA feita por JULIO BAE. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que em 10 de abril de 2025, foi apresentada para registro e prenotada no Livro n. 1 – Protocolo, sob o n. 466.470, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA lavrada em 9 de abril de 2025, às fls. 183/186, do livro n. 1947, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos – SP, pela qual JULIO BAE, RG n. 30.251.670-SSP/SP, CPF n. 273.421.188-26, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat, n. 106, Jardim Glória, nesta Capital, INSTITUIU em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711, e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/73, o imóvel situado na Rua Marcelino Champagnat, sob n. 106, e respectivo terreno com 375,00m2, constituído pelo Lote 26 (vinte e seis), da Quadra "I", da Gleba 1 (um), do Núcleo Colonial da Glória, hoje Vila Glória, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com área construída de 497,74m2, o qual se destina ao domicílio e residência permanente do instituidor, e que ficará isento de execução por dívidas posteriores a presente instituição, exceto as que provierem de impostos relativos ao próprio imóvel, havido pelo outorgante instituidor conforme R.07/25.776, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca e Capital do Estado de São Paulo. E, para que, chegue ao conhecimento de todos, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com endereço estabelecido na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 01 – Centro – CEP: 01020 - 000, em horário comercial, das 9h às 16h. São Paulo, 16 de junho de 2025. Eu, Mauro de Paula Júnior, escrevente, digitei. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, OFICIAL.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1014063-49.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de SÃO PAULO, Dr(a). Erika Diniz, na forma da lei, Faz saber a FORMA ARTEFATOS SINTÉTICOS EIRELI, CNPJ nº933.280.567/0001-18, que NOVAPOL PLÁSTICOS LTDA, ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 39.010,78 (Nov/22) decorrente das duplicatas inadimplidas nº 00009779602 e 00009779603. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expediu-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2025. P-14e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022152-32.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REJANE DE JESUS OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 40.024.920/0001-64 e REJANE DE JESUS OLIVEIRA, CPF/MF nº 051.404.035-10, que lhe foram propostas ações de Execução de Título Extrajudicial por parte de KAZAN - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para responder a ação, no prazo de 20 dias, indicando as provas cabíveis (Art. 135, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não havendo manifestação, as partes serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO Flavia Bezerra Tone Xavier. ESCRIV(A)O JUDICIAL VALESCA BACIEGA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015443-79.2021.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o CLEBERSON DE ARAUJO ZAMBONI, CPF 348.418.218-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, objetivando a quantia de R\$ 10.514,34 (11/21), referente à Cédula de Crédito Bancário - Limite de Cheque Especial Plus nº 166145 e aditivo; 2) Cartão SICOBCARD Visa Platinum 7565122046702. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032443-49.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WESLEY LUAN DA SILVA ESTEVES, CPF 49430541898, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, visando o pagamento do valor de R\$ 16.580,47 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e sete centavos), conforme planilha de atualização dos cálculos, a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias, o qual fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, a contar da citação. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil. Não sendo impugnada a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055874-15.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Erick Luis Alves de Sena. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055874-15.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASSENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica citado ERICK LUIS ALVES DE SENA, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar a quantia de R\$ 15.858,96 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente à dívida constante nos autos do processo em epígrafe da ação de Execução de Título Extrajudicial, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Fica advertido que: 1) O débito de R\$ 15.858,96 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) foi atualizado até a data de 24/03/2025; 2) Os honorários advocatícios foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, podendo ser reduzidos pela metade caso o executado efetue espontaneamente o pagamento do valor executado no prazo de três dias; 3) O executado poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias, ou reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, podendo requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; 4) Não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001457-49.2025.8.26.0010. Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha Herdeiro e Inventariante (Ativo): Jonas Loureiro e outro, Inventariante: Plínio Loureiro. 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga/SP. 1º Ofício. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001457-49.2025.8.26.0010. A Dra. Elizabeth Kazuko Ashikawa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga/SP, Faz Saber ao herdeiro Jonas Loureiro (CPF: 064.323.328-95), que Wilma Loureiro, requereu abertura de inventário de bens deixados por falecimento de seu único irmão, Plínio Loureiro, cujo óbito ocorreu em 13/01/2025. Estando o herdeiro supramencionado em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, venha habilitar-se nos presentes autos, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/05/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1007035-50.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Distribuidora Regino da Silva - na pessoa do seu representante legal e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007035-50.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONAS REGINO DA SILVA, CPF 07797495459, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 8.498,83, R\$ 50,96 e R\$ 0,54. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015470-28.2024.8.26.0100. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELÂ MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 038.270.246-84, com endereço à Rua Amaral Gurgel, 127, sala 21, Vila Buarque, CEP 01221-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 271.868,76 - (03/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/06/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

